

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 022/2023

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos em editais de credenciamento e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios na realização dos procedimentos para atender pacientes dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir procedimentos na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.468-0	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE, URGÊNCIA	200,00
90.01.01.469-0	TOMOGRAFIA COM CONTRASTE, URGÊNCIA	200,00
90.01.01.470-0	RAIO-X, REGIME URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (18HS ÀS 07 HS) SABADOS DOMINGOS E FERIADOS 24 HS	50,00

Art. 2º Incluir procedimento na tabela de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.90.01.053-0	CONSULTA PRÉ-ANESTÉSICA	60,00

Art. 3º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE